



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

RUA DA FIGUEIRA 77 sala 305  
PARQUE DOM PEDRO 11 CEP 03007-000  
FONE-2259077.R.2287 FAX:2291435



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO. - D.O.M. - 28.02.96. PAG,nº 01

DECRETO Nº 35.913, de 27 de fevereiro de 1.996.  
Abre crédito adicional suplementar de  
R\$ 7.309.257,00, de acordo com a Lei  
nº 11.959/95, e dá outras  
providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas por lei, na  
conformidade da autorização contida na Lei nº 11.959,  
de 29 de dezembro de 1995, e visando adequação  
orçamentária objetivando a implementação do Programa de  
Orientação e Apoio Sócio Familiar - PROASF,  
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito  
adicional de R\$ 7.309.257,00 (sete milhões, trezentos e  
nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais)  
suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.40.15.81.486.2142	Auxílios, Sub- venções e Con- vênios de As- sistência Soci- al	
3231.1	Subvenções Soci- ais	7.009.257,00
4331.3	Auxílios para Despesas de Ca- pital	300.000,00
		-----
		7.309.257,00
		-----

Artigo 2º - A cobertura do crédito  
de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos  
provenientes da anulação parcial, em igual importância,  
da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.10.08.41.185.4415	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	7.309.257,00
		-----
		7.309.257,00
		-----

Artigo 3º - Este decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fe-  
vereiro de 1.996, 443º da fundação de São Paulo.  
PAULO MALUF, Prefeito,  
MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo  
expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos,  
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das  
Finanças,  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27  
de fevereiro de 1.996.  
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo  
Municipal.

